



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins,41-Vermelha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.637

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.362,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
	886	10.301.0203.2128.0000	Const. e Aquisição de Equipamentos p/ Academia Municipal	39.362,99	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 010 10
		010	SAUDE		
		300 008	CONST. DE ACADEMIAS DE SAUDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
	888	10.301.0203.2128.0000	Const. e Aquisição de Equipamentos p/ Academia Municipal	-39.362,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 010 10
		010	SAUDE		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de agosto de 2014

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete